

Número 219 – Ano 21
Julho – 2020**ATENÇÃO! QUE PLANO É ESSE? CUIDADO!****PLANO CD**

No dia 1º de julho, recebemos uma ótima notícia para os participantes e assistidos do Banesprev. A tentativa do Santander em prejudicar os colegas, que hoje estão com seus benefícios garantidos na modalidade de Benefício Definido, foi barrada na Justiça. (ver sites das entidades de representação)

Isso porque, o banco desrespeitou o Acordo Coletivo de Trabalho que está em vigor. No aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, assinado pelas entidades sindicais e Fenaban, está expresso nos termos de compromisso Banesprev e Cabesp que o Santander é obrigado a instalar um Grupo de Trabalho paritário sempre que pretender fazer mudanças no Banesprev.

A Justiça do Rio de Janeiro, Porto Alegre e Uberaba reconheceram essa arbitrariedade e concederam liminares suspendendo todo o processo de criação do novo plano Contribuição Definitiva pretendido pelo Santander unilateralmente. O Ministério Público do Trabalho RJ também entrou no caso.

TRATORAÇÃO

Apesar das liminares concedidas pela Justiça barrando a continuidade do processo de criação do Plano CD, o Banesprev e o Santander continuam a todo vapor rumo a criação do plano CD como se não existisse o Poder Judiciário. O trator continua passado por cima de tudo.

PARA CONHECER O TAL PLANO CD

A fim de alertar os nossos associados dos perigos a que estarão expostos caso decidam pela migração ao Plano CD Banesprev, elaboramos uma LIVE onde obterão informações para a futura tomada de decisão. Basta acessar o endereço de internet a seguir.

<https://www.youtube.com/watch?v=8Vg8rLPp5rk>

O mesmo trabalho foi disponibilizado pela Afabesp em seu site e recomendado para os seus associados. Mais 3.000 pessoas já assistiram a LIVE.

Assista você também e recomende aos seus amigos banespianos.

ATENÇÃO, ATENÇÃO: QUEREM PEGAR TEU REAJUSTE - PLANO II

Ao invés de reajustar seu benefício, como é o correto, banco propõe diminuir contribuição extraordinária porque assim reduz a dele também.

Um comunicado com jeito de boa notícia está estampado no site do Banesprev. Nele, o Fundo de Pensão fala de compromisso com a transparência e informa sobre ganho atuarial observado no resultado final de 2019. Estranhamente a notícia foi publicada só agora em julho de 2020.

Não é difícil entender o porquê da demora em dar divulgação ao assunto. Ao que parece, se os representantes eleitos do Banesprev e as associações e entidades sindicais não fossem atentas a cada questão, o banco deixaria tudo como está.

Mas, para a infelicidade do Santander, a vigilância é contínua e a comunicação das entidades é certa. O assunto tornou-se público na última sexta-feira, dia 24 de julho, durante live realizada nas redes sociais da Afubesp. Isso fez com que o banco corresse para apresentar mais uma ação condenável, que tenta retirar direitos dos aposentados.

No tal comunicado, o Banesprev informa que “em decorrência deste resultado e conforme legislação vigente, o saldo devedor de déficit será revisto”. Tenta se desvencilhar do cumprimento da obrigação de reajustar os benefícios, “oferecendo” o que parece ser uma vantagem, o recálculo das contribuições extraordinárias.

Em um primeiro momento, pode parecer bom diminuir o valor pago com contribuição extraordinária, porém esse método prejudica o assistido (que não terá valor acrescido mensalmente), assim como o ativo, pela manutenção das reservas do Plano aquém do necessário, além de colaborar com o banco que irá também diminuir a parte dele no pagamento dos déficits passados.

Entenda todo o caso

Desde janeiro de 2020, os aposentados do Plano II deveriam estar percebendo benefícios maiores. Isso porque o Artigo 17 do Regulamento do Plano prevê que reajustes dos benefícios sejam equivalentes com

os da ativa, desde que o crescimento do patrimônio do plano seja suficiente para que o Banesprev possa repassar todo o aumento (INPC + aumento real), caso contrário apenas o INPC.

Já ocorreu isso em duas oportunidades, a última delas em 2010. De lá pra cá, em nenhum momento, o patrimônio havia crescido o suficiente para suplantar a taxa atuarial, aumento real e INPC. A situação mudou no fechamento de 2019 quando as demonstrações contábeis apontaram um expressivo aumento do patrimônio (cerca de 38%).

Isso quer dizer que o Santander vem descumprindo o regulamento há 7 meses. A situação foi percebida tardiamente em decorrência dos muitos ataques do banco contra os direitos dos trabalhadores durante a pandemia, o que leva uma imensa carga de preocupações e afazeres a todos os representantes dos trabalhadores.

Após detectada a situação, o Comitê Gestor enviou carta à diretoria do Fundo de Pensão, com cópia para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, apontando o erro e reivindicando novo cálculo para restabelecer a equivalência dos benefícios com os salários dos empregados da ativa, com base no mês de dezembro/2019 (quando o crescimento do patrimônio o permite) e o pagamento das diferenças desde o começo do ano e os benefícios já reajustados ainda no mês de julho, entre outros pontos.

A situação impacta, inclusive, no recálculo de reserva matemática de cada assistido e, como consequência, no processo de migração para o Plano CD que seguiu para a Previc com as reservas subavaliadas. Mais um motivo para as entidades reforçarem a **orientação de não adesão à migração**.

Até o dia 24 de julho, o Banesprev não havia dado resposta à correspondência, até que o assunto se tornou público na quarta live que discute os perigos do novo Plano CD.

Esta semana, o comunicado do Banesprev informa sobre o resultado de 2019 e que será feito recálculo das contribuições extraordinárias para reduzir o valor pago pelos assistidos, ao invés de avisar que os benefícios serão reajustados, como é correto.

Além de não cumprir o regulamento do plano de benefícios com os devidos reajustes, como já virou rotina na gestão atual do Banesprev, desconsidera a Governança da entidade não realizando as reuniões do Comitê Gestor do Plano II e do Conselho Deliberativo da entidade, aonde estes assuntos deveriam ter sido discutidos.

(site das entidades: Afabesp, Abesprev, Afubesp, Sindicato dos Bancários de São Paulo, Fetec SP, Feeb SP/MS, Contraf).

COLÔNIA DE FÉRIAS DO GUARUJÁ

Passado o período da quarentena em virtude da pandemia provocada pelo Covid-19, e aguardando a liberação para o retorno das atividades pelas autoridades da Saúde do Estado e do Município, a Afabesp está programando a reabertura da Colônia de Férias do Guarujá, a partir de 31 de agosto de 2020.

Os pedidos de reserva para hospedagem já poderão ser encaminhados.

A Afabesp informou que por determinação das autoridades sanitárias, poderá funcionar apenas com 30% da capacidade instalada, isto é, 38 apartamentos. Dessa forma, pede a máxima compreensão dos associados que forem selecionados com a reserva para o período solicitado, cumprindo todas as exigências e a total obediência às novas regras que estarão sendo submetidos.

ANIVERSARIANTES

AGOSTO

- 09 – Arthur Geraldo Monteiro
- 13 – Pedro Eduardo Broering
- 13 – Leonor M. Cantalejo Mazzaro
- 14 – Aparecida Ikeda
- 15 – Suzana Greiffo
- 15 – Eliana Barrozo Prugner
- 23 – Aparecida V. M. Denardi
- 24 – Alfredo Shuji Onuma
- 24 – Norival Guerrero da Silva
- 25 – Valderez Burda Pereira
- 26 – Antonio Desan
- 29 – José Jesus do Nascimento



AFABAN E A PANDEMIA

Em razão da pandemia provocada pelo COVID 19 a sede da AFABAN continua fechada. Estamos dando continuidade aos trabalhos diretamente das nossas casas.

Os nossos diretores estão à disposição para esclarecer e informar sobre quaisquer assuntos através do telefone, email e WhatsApp.

Mantenha atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto a Afaban, Cabesp e Banesprev.

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br